## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 173/2023, GAB/IMETROPARÁ, de 20 de outubro de 2023

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Nº 656/2023, Protocolo Nº 202302437. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao servidor RAIMUNDO AZEVEDO CORREA Matricula Nº 0037, ocupante do cargo de Metrologista, no período de 01/11/2023 e 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 15/07/1996-1999.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 20 de outubro de 2023. DANIEL FREITAS NASCIMENTO Presidente **IMETROPARÁ** 

Protocolo: 999825

#### **FÉRIAS**

## PORTARIA Nº 174/2023 - GAB/IMETROPARÁ, 20 de outubro de 2023

Dispõe sobre Férias de servidor

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSÍDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo Nº 662/2023 e Protocolo Nº 202302443.

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares a servidora ROSANA DA SILVA ROCHA, Matrícula Nº 57212667/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo 10/07/2022-2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 20 de outubro de 2023 Daniel Freitas Nascimento

Presidente **IMETROPARÁ** 

Protocolo: 999828

Protocolo: 1000545

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

## DIÁRIA

#### PORTARIA nº 182/2023 - 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO o processo PAE nº 2023/1196351 de 19/10/2023. **RESOLVE:** 

I - CONCEDER, conforme as bases legais, meia diária em favor dos servidores abaixo elencados, no trecho Belém/São Miguel do Guamá/Belém, na data 20/10/2023, com o objetivo de participar da agenda do governador e realizar entregas de microcréditos da linha de crédito mototaxista pai d'égua.

	Matrí- cula	Nome	Cargo
	8008078	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL
ĺ	5969755	ROOSEVELT NOGUEIRA GAMA DE SOUZA	SECRETARIO DE GABINETE

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

PORTARIA nº 181/2023 - 20 DE OUTUBRO DE 2023. O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO o processo PAE nº 2023/1196400 de 19/10/2023. RESOLVE:

I - CONCEDER, conforme as bases legais, meia diária em favor dos servidores abaixo elencados, no trecho Belém/Salinópolis/Belém, na data 21/10/2023, com o objetivo de participar da agenda do governador e realizar entregas de cartas de crédito pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM Credcidadão.

Matrícula	Nome	Cargo
8008078	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL
5969755	ROOSEVELT NOGUEIRA GAMA DE SOUZA	SECRETARIO DE GABINETE

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 1000541** 

#### PORTARIA nº 180/2023 - 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO o processo PAE nº 2023/1196224 de 19/10/2023. RESOLVE:

I - CONCEDER, conforme as bases legais, meia diária em favor dos servidores abaixo elencados, no trecho Belém/Barcarena/Belém, na data 19/10/2023, com o objetivo de participar da agenda do governador e realizar entregas de microcréditos da linha de crédito mototaxista pai d'égua.

Matrícula	Nome	Cargo
8008078	Braselino carlos da assunção sousa da silva	DIRETOR GERAL
5969755	ROOSEVELT NOGUEIRA GAMA DE SOUZA	SECRETARIO DE GABINETE

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

# SECRETARIA DE ESTADO **DE OBRAS PÚBLICAS**

## **ERRATA**

#### **ERRATA**

Na matéria publicada no DOE nº 35.582, de 20/10/2023 - Edição extra,

referente ao 3º TAC No 007/2021 - CP No 14/2019: Onde se lê: vigência: 19/10/2023 a 19/10/2024;

Vigência: 19/10/2023 a 19/04/2024.

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1000495

Protocolo: 1000489

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### 1º TAC Nº 52/2022 - CP Nº 18/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 ENGEFORT CONSTRUTORA E **EMPREENDIMENTO** 10.563.802/0001-63

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO AS-FÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ QUE IN-TEGRAM A REGIÃO DO ARAGUAIA E CARAJÁS - LOTE 01, NESTE ESTADO. Justificativa: Prorrogação de prazo e alteração da denominação da contra-

tada, cfe. art. 57, §1°, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 22/10/2023 a 22/10/2024 Data da Assinatura: 19/10/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1000348